DECRETO N º 3.021, DE 08 DE MAIO DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.005 DE 10/12/1.999".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 2.005, de 10/12/99, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

05	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
03	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0846	Educação Física e Desportos
0846228	Parques Recreativos e Desportivos
08462282.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-43	Outros Serviços e encargos.....R$ 5.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583232.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-55	Outros Serviços e encargos.....R$ 20.000,00
TOTAL.....	.....R$ 25.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentária.

DECRETO N º 3.021, DE 08 DE MAIO DE 2.000.

04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
04	CULTURA
0848	Cultura
0848247	Difusão Cultura
08482471.001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-52	Equipamentos e material permanente.....R$ 5.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583231.007000	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS
4.1.1.0.00.0000-58	Obras e instalações.....R$ 20.000,00
TOTAL.....	.....R$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de maio de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete